



Estado do Rio de Janeiro *Câmara Municipal de Sumidouro*

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 556, DE 17/05/1999.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, ALBINO FERREIRA DA SILVA, Presidente, nos termos do [art. 32, inciso XVI, do Regimento Interno](#), promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º É concedido o Título de Cidadão Sumidourense ao Ilmo. Sr. Prof. RONALDO DE SOUZA GRIPP.

Art. 2º Esta Resolução, entrará em vigor a partir de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO, 17 DE MAIO DE 1999.

ALBINO FERREIRA DA SILVA
-PRESIDENTE-

Autor: Albertino Domingos Gonçalves Filho.